



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 3885/2021**

**Processo n.: 1098370 - Denúncia**

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wagner Mol Guimaraes

Prefeito Municipal

Avenida Caetano Marinho, 306 Prefeitura B.Centro - Ponte Nova/MG - 35.430-001

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator dos autos de n. 1098370, Denúncia apresentada em face de Processo Licitatório n. 232A/2020, Pregão Presencial n. 167A/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão de licitação nos termos do despacho de fl(s) arquivo/código 2363157.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



R.D.O.

Av. Raja Gabaglia, n. 1315 - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380.435 - Tel.: (31) 3348-2111



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 3886/2021**

**Processo n.: 1098370 - Denúncia**

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Ao Senhor

Jose Geraldo Cremonesi Junior

Pregoeiro

Avenida Caetano Marinho, 306 Prefeitura B.Centro - Ponte Nova/MG - 35.430-001

Senhor Pregoeiro,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator dos autos de n. 1098370, Denúncia apresentada em face de Processo Licitatório n. 232A/2020, Pregão Presencial n. 167A/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão de licitação nos termos do despacho de fl(s) arquivo/código 2363157.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



Av. Raja Gabaglia, n. 1315 - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380.435 - Tel.: (31) 3348-2111

R.D.O.